



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SISTEMÁTICA, USO E CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE**

**EDITAL Nº 02/2020 – SELEÇÃO PARA ESTUDANTES DE MESTRADO E
DOUTORADO PARA O PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SISTEMÁTICA,
USO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade (PPGSIS), da Universidade Federal do Ceará (UFC) comunica a abertura do edital de seleção para o preenchimento de até **17 (dezesete)** vagas, sendo **7 (sete)** vagas para o **doutorado** e **10 (dez)** vagas para o **mestrado**, a serem ofertadas no semestre letivo **2020.1**.

1. Das linhas de pesquisa

Este edital contemplará as duas linhas de pesquisa do PPGSIS, a saber: ‘Taxonomia, Sistemática e Evolução Biológica’ e ‘Prospecção e Uso sustentável da Biodiversidade’, ambas inseridas na área de concentração ‘Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade’.

Os projetos de pesquisa disponíveis, os quais estão inseridos nas supracitadas linhas de pesquisa, com as respectivas vagas (referentes ao projeto e não às 17 vagas totais previstas neste edital), se encontram listados nos quadros abaixo, com os projetos de mestrado e doutorado, respectivamente).

Quadro 1 – Projetos de pesquisa para Mestrado

Projetos de Pesquisa	Descrição	Vagas
1. Taxonomia, sistemática e biogeografia de Crustacea	realização de estudos relativos a aspectos da taxonomia, sistemática e biogeografia de crustáceos, especialmente de Decápodos	2

2. Sistemática de Myrtaceae e Flora do Ceará	realização de estudos sistemáticos e florísticos de Myrtaceae e de outras famílias botânicas representativas no estado do Ceará	1
3. Interação de materiais nanoestruturados com sistemas biológicos	O projeto investiga a interação de nanopartículas metálicas em plantas, microcrustáceos e peixes utilizando, principalmente, técnicas em microscopia.	1
4. Ecologia e comportamento em Decapoda	Objetiva entender a relação de decapodos com seu ambiente bem como identificar seus padrões comportamentais	1
5. Sistemática e Evolução de Plantas	Fornecer subsídios a Taxonomia e a Sistemática em grupos de Angiospermas, enfatizando a flora do estado do Ceará e da região Nordeste por meio de estudos cromossômicos e filogenéticos	Até 2
6. Evolução molecular de organismos marinhos	Utiliza a análise de sequências de DNA para reconstruir filogenias e caracterizar diversidade em organismos marinhos.	1
7. Estado da conservação das espécies da família Rivulidae (PISCES: CYPRINODONTIFORMES)	Ampliar os registros de ocorrência das espécies da família Rivulidae, também conhecidos como "peixes das nuvens", na região nordeste médio oriental do Brasil, para avaliação do real estado da conservação e resolução de imbrólios taxonômicos.	1
8. Sistemática, biologia e conservação da herpetofauna	Realização de estudos relativos a aspectos da sistemática, biologia e conservação da herpetofauna.	2
9. Morfoanatomia de espécies vegetais nativas da brasileiras	Estruturas secertoras em plantas e anatomia aplicada a taxonomia, com especial enfoque as plantas da caatinga. Compreender como a morfoanatomia auxilia na sobrevivência de espécies vegetais nativos de florestas estacionais sazonalmente secas (em especial a caatinga). Utilização de caracteres morfoanatômicos como subsídio para taxonomia e sistemática de grupos	2

	vegetais pertencentes a grandes gêneros que possuem espécies de difícil identificação.	
10. Estudo do genoma e microbioma de anuros	Estudar o genoma e o microbioma de algumas espécies de anuros para buscar novas moléculas de interesse biotecnológico	1
11. Conservação de vertebrados marinhos ameaçados de extinção	Caracterizar a biodiversidade, prioridades de conservação e monitorar populações com o intuito de identificar e diagnosticar problemas (foco em tubarões e raias)	1
12. Biologia e conservação de elasmobrânquios	estudos relacionados a biologia de elasmobrânquios para aplicação em manejo e conservação de raias e tubarões.	1

Quadro 2 – Projetos de pesquisa para Doutorado

Projetos de Pesquisa	Descrição	Vagas
1. Taxonomia, sistemática e biogeografia de Crustacea	realização de estudos relativos a aspectos da taxonomia, sistemática e biogeografia de crustáceos, especialmente de Decápodos	2
2. Sistemática de Myrtaceae e outras famílias botânicas representativas no Ceará	realização de estudos sistemáticos e florísticos de Myrtaceae e de outras famílias botânicas representativas no estado do Ceará	1
3. Interação de materiais nanoestruturados com sistemas biológicos	O projeto investiga a interação de nanopartículas metálicas em plantas, microcrustáceos e peixes utilizando, principalmente, técnicas em microscopia.	2
4. Ecologia e comportamento em Decapoda	Objetiva entender a relação de decapodos com seu ambiente bem como identificar seus padrões comportamentais	1
5. Sistemática e Evolução de Plantas	Fornecer subsídios a Taxonomia e a Sistemática em grupos de Angiospermas, enfatizando a flora do estado do Ceará e da região Nordeste por meio de estudos citotaxonomias e filogenéticos	3

6. Evolução e Ecologia molecular de invertebrados marinhos	Utiliza sequenciamento de DNA e genotipagem de marcadores polimórficos para resolver questões de sistemática e filogenética, e para descrever a diversidade e conectividade em populações de invertebrados marinhos	1
8. Sistemática, biologia e conservação da herpetofauna.	Realização de estudos relativos a aspectos da sistemática, biologia e conservação da herpetofauna.	1
9. Estudo do genoma e microbioma de anuros	Estudar o genoma e o microbioma de algumas espécies de anuros para buscar novas moléculas de interesse biotecnológico	1
10. Conservação de vertebrados marinhos ameaçados de extinção	Caracterizar a biodiversidade, prioridades de conservação e monitorar populações com o intuito de identificar e diagnosticar problemas (foco em tubarões e raias)	1

2. Da inscrição

2.1. As inscrições deverão ser realizadas em duas etapas sucessivas e necessárias:

(1) o candidato deverá realizar cadastro/inscrição eletrônica no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), da Universidade Federal do Ceará, (https://si3.ufc.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), preenchendo o formulário disponível;

(2) o candidato deverá anexar online durante o momento da inscrição um único arquivo PDF (máximo 15MB) contendo toda a documentação listada no item 2.3 deste edital. Para comprovantes relativos às publicações, apenas a primeira página deverá constar no arquivo. Não serão recebidos documentos impressos na secretaria do PPGSIS. O candidato que não enviar os documentos via sistema terá sua inscrição indeferida. As inscrições irão ocorrer **entre os dias 14/01/2021 e 30/01/2021**. Após o prazo final da inscrição não serão aceitos quaisquer outros documentos presencialmente ou online. A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes no edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail, através do SIGAA e no link <http://www.ppgsis.ufc.br/pt/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido no formulário eletrônico de

inscrição desse processo seletivo.

2.2. Para candidatos ao **mestrado** exige-se diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, em Biologia, Ciências Biológicas, ou em áreas afins. Excepcionalmente é aceita a declaração de provável concludente expedida pela instituição responsável. Tal declaração deverá ser necessariamente substituída pelo diploma da graduação ou outro documento comprobatório da colação de grau, antes de iniciado o período de matrícula.

Para candidatos ao **doutorado** exige-se diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, em Biologia, Ciências Biológicas, ou em áreas afins e diploma de mestrado na área de Biologia, Ciências Biológicas, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES ou declaração de conclusão do Curso de Mestrado expedida pela instituição responsável. Admitir-se-á também, nesse último caso, declaração na qual conste não ter havido ainda a defesa, mas estar esta próxima, hipótese na qual deverá ela ser necessariamente substituída pelo diploma de Mestre ou pela declaração de defesa e aprovação da dissertação, além de declaração de entrada no diploma, antes de iniciado o período de matrícula.

2.3. Documentos necessários para inscrição

A homologação da inscrição do candidato estará condicionada à apresentação de todos os documentos, legíveis e sem rasura em um único arquivo PDF anexado no momento da inscrição, discriminados a seguir:

PARA CANDIDATOS AO MESTRADO:

- Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- Cópia do Diploma de Graduação (ou declaração da Coordenação do Curso de que o aluno é concludente ou ata da defesa do trabalho de conclusão de curso/monografia);
- Proposta de pesquisa de acordo com as normas do Anexo II;
- Cópia de um documento de Identidade ou Passaporte com foto;
- Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado devidamente comprovado com cópia dos documentos referente aos itens que pontuam na ficha de avaliação de currículo (Anexo III);
- Os comprovantes correspondentes a cada item do currículo devem ser numerados e anexados após o currículo seguindo rigorosamente a ordem

apresentada;

- Ficha de avaliação de currículo (Anexo IV) devidamente preenchida considerando apenas a produção dos últimos 5 anos (2016 a 2020), assinada pelo candidato.

PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO:

- Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- Cópia dos Diplomas de Graduação e de Mestrado (ou declaração da coordenação que é concludente ou ata da defesa da dissertação);
- Proposta de pesquisa de acordo com as normas do Anexo II;
- Cópia de um documento de Identidade ou Passaporte com foto;
- Histórico Escolar da Graduação e Mestrado;
- Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado devidamente comprovado com cópia dos documentos referente aos itens que pontuam na ficha de avaliação de currículo (Anexo II);
- Os comprovantes correspondentes a cada item do currículo devem ser numerados e anexados após o currículo seguindo rigorosamente a ordem apresentada;
- Ficha de avaliação de currículo (Anexo II) devidamente preenchida considerando apenas a produção dos últimos 5 anos (2016 a 2020), assinada pelo candidato.

2.4. Terão as inscrições homologadas pela coordenação apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 2.1 deste Edital.

2.5. Não será aceita a solicitação de inscrição com documentação incompleta, podendo ainda ser indeferida a solicitação do candidato que não atender aos termos estabelecidos neste Edital.

2.6. Os candidatos terão dois dias úteis após a homologação das inscrições para apresentarem recursos aos resultados desta.

3. Da seleção

3.1. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pelo colegiado após a homologação das inscrições e composta por professores doutores. A composição da comissão de seleção será dada a conhecer no link <http://www.ppgsis.ufc.br/pt/>

até 48h antes do início da primeira prova, prazo no qual poderão ser recebidos recursos para impugnação de membros da comissão.

Seleção em Nível de Doutorado

3.2. A seleção dos candidatos em nível de Doutorado ocorrerá em três etapas:

3.2.1 **Primeira etapa:** prova de conhecimentos específicos, de **caráter eliminatório**, requerendo conhecimentos básicos de Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade. Essa fase será de caráter eliminatório e classificatório. A prova de conhecimentos específicos avaliará os conhecimentos prévios do candidato através de questões de múltipla escolha nas quais o candidato deverá marcar, no gabarito fornecido, apenas uma resposta correta. A marcação de mais de uma resposta ou rasura no gabarito automaticamente anulará a questão. O conteúdo a ser cobrado na prova escrita bem como a bibliografia recomendada para a seleção estão em anexo nesse edital (Anexo IV). As notas serão atribuídas no intervalo de 0,00 a 10,00 e será aprovado o candidato que atingir nota mínima 7,00.

3.2.2 **Segunda etapa:** Análise da Proposta de pesquisa, de **caráter classificatório**. Nessa etapa o candidato deve apresentar oralmente a Proposta de Pesquisa que será seguida de arguição dos membros da banca. A avaliação do candidato será baseada no documento escrito, na apresentação da proposta e na arguição. A apresentação terá duração de 10 a 15 minutos e a arguição durará, até 20 minutos. A avaliação da proposta de pesquisa e arguição seguirão os critérios de domínio do conteúdo, exequibilidade da proposta, adequabilidade da proposta às linhas de pesquisa do programa, coerência e coesão. O barema para avaliação das propostas e da arguição serão divulgados após o resultado da primeira etapa. As notas serão atribuídas no intervalo de 0,00 a 10,00.

A apresentação da proposta de pesquisa, necessária nessa etapa do referido processo seletivo, não obriga o candidato, ou o orientador, a desenvolver pesquisa de doutorado nesse mesmo tema caso venha a ser aprovado. O Programa de Pós-graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade não tem obrigação de fornecer subsídios para o desenvolvimento do mesmo.

As provas escritas e a proposta de pesquisa não avaliados presencialmente deverão ser identificados por meio de número, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da(s) banca(s) examinadora(s), impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.

3.2.3 **Terceira etapa:** Análise de currículo, de **caráter classificatório**. Na análise de currículo serão atribuídas notas no intervalo de 0,00 a 10,00 (com duas casas decimais) conforme Anexo III.

3.2.4 **A nota final** da seleção será a média aritmética das três etapas descrita acima.

Seleção em Nível de Mestrado

3.3. A seleção dos candidatos em nível de Mestrado ocorrerá em três etapas:

3.3.1 **Primeira etapa:** prova de conhecimentos específicos, de **caráter eliminatório**, requerendo conhecimentos básicos de Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade. Essa fase será de caráter eliminatório e classificatório. A prova de conhecimentos específicos avaliará os conhecimentos prévios do candidato através de questões de múltipla escolha nas quais o candidato deverá marcar, no gabarito fornecido, apenas uma resposta correta. A marcação de mais de uma resposta ou rasura no gabarito automaticamente anulará a questão. O conteúdo a ser cobrado na prova escrita bem como a bibliografia recomendada para a seleção estão em anexo nesse edital (Anexo IV). As notas serão atribuídas no intervalo de 0,00 a 10,00 e será aprovado o candidato que atingir nota mínima 7,00.

3.3.2 **Segunda etapa:** Análise da Proposta de pesquisa, de **caráter classificatório**. Nessa etapa o candidato deve apresentar oralmente a Proposta de Pesquisa que será seguida de arguição dos membros da banca. A avaliação do candidato será baseada no documento escrito, na apresentação da proposta e na arguição. A apresentação terá duração de 5 a 10 minutos e a arguição durará, até 15 minutos. A avaliação da proposta de pesquisa e arguição seguirão os critérios de domínio do conteúdo, exequibilidade da proposta, adequabilidade da proposta às linhas de pesquisa do programa, coerência e coesão. O barema para avaliação das propostas e da arguição serão divulgados após o resultado da primeira etapa. As notas serão atribuídas no intervalo de 0,00 a 10,00.

A apresentação da proposta de pesquisa, necessária nessa etapa do referido processo seletivo, não obriga o candidato, ou o orientador, a desenvolver pesquisa de doutorado nesse mesmo tema caso venha a ser aprovado. O Programa de Pós-graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade não tem obrigação de fornecer subsídios para o desenvolvimento do mesmo.

As provas escritas e a proposta de pesquisa não avaliados presencialmente deverão ser identificados por meio de número, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da(s) banca(s) examinadora(s), impondo-se a desclassificação do

candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.

3.3.3 **Terceira etapa:** Análise de currículo, de **caráter classificatório**. Na análise de currículo serão atribuídas notas no intervalo de 0,00 a 10,00 (com duas casas decimais) conforme Anexo III.

3.3.4 **A nota final** da seleção será a média aritmética das três etapas descrita acima.

Disposições Gerais

3.4. Para a análise de currículo será utilizada a Ficha de Avaliação de Currículo (Anexo III), considerando a produção dos últimos 5 anos (2016 a 2020). Os pontos solicitados pelo candidato na ficha serão concedidos ou não pelos examinadores, com base na documentação comprobatória.

3.5. Serão considerados aprovados no processo de seleção os candidatos selecionados considerando o número de vagas disponibilizadas. Os demais candidatos serão considerados eliminados, independentemente da nota obtida.

3.6. O candidato que necessite de atendimento especial no Brasil, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto no 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá: a) no ato da inscrição *on-line*, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial; b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no item 2.4, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados: b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor; b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa); b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor; b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

3.7. De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas ‘b.1’, ‘b.2’ e ‘b.3’ do subitem anterior.

3.8. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial no Brasil e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

3.9. O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.10. Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade, até 72 h úteis antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da Universidade Federal do Ceará.

3.11. O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

Evento	Data/Período	Horário (Fortaleza)	Local (endereço do Departamento de Biologia _ Bloco 906).
Período de inscrição	14 a 30 de Janeiro de 2021	A inscrição procede <i>online</i>	No link: http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba Processos Seletivos <i>stricto sensu</i>);
Resultado da homologação das inscrições	Até 5 de Fevereiro de 2021	16:00h	E-mail cadastrado no http://www.si3.ufc.br/sigaa/public ; No link do PPGSIS http://www.ppgsis.ufc.br/pt/
Período para apresentação de recurso relativo às inscrições	06 de Fevereiro de 2021	09h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min	Secretaria do PPGSIS (bloco 902 – Centro de Ciências, campus do Pici) ou via email ppgsisufc@ufc.br
Período de divulgação dos componentes da banca examinadora	19/02/2021	8h00 min	E-mail cadastrado no http://www.si3.ufc.br/sigaa/public ; No link do PPGSIS http://www.ppgsis.ufc.br/pt/
Prova de Conhecimentos Específicos	22/02/2021	08:00 às 12:00	Auditório do Centro de Ciências (Bloco 902)

(M e D)			
Resultado da primeira etapa (M e D)	23/02/2021	até as 18:00h	Secretaria do PPGSIS (bloco 902 – Centro de Ciências, campus do Pici) e no link do PPGSIS http://www.ppgsis.ufc.br/pt/
Apresentação de recurso relativo às provas de conhecimento	23/02/2021	09h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min	Secretaria do PPGSIS (bloco 902 – Centro de Ciências, campus do Pici) ou via email ppgsisufc@ufc.br
Divulgação do local e horário para a apresentação das Propostas de Pesquisa (somente doutorado)	23/02/2021	até as 18:00h	Secretaria do PPGSIS (bloco 902 – Centro de Ciências, campus do Pici) e no link do PPGSIS http://www.ppgsis.ufc.br/pt/
Apresentação das Propostas de Pesquisa (somente doutorado)	24 e 25/02/2021	De acordo com o divulgado anteriormente	De acordo com o divulgado anteriormente
Análise de Currículo	26/02/2020		
Resultado da análise de Currículo	26/02/2020	18:00h	Secretaria do PPGSIS (bloco 902 – Centro de Ciências, campus do Pici) e no link do PPGSIS http://www.ppgsis.ufc.br/pt/
Divulgação do resultado parcial da seleção (antes dos recursos)	26/02/2020	18:00h	Secretaria do PPGSIS (bloco 902 – Centro de Ciências, campus do Pici) e no link do PPGSIS http://www.ppgsis.ufc.br/pt/
Período para apresentação de recurso relativo à análise de currículo	01/03/2020	09h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min	Secretaria do PPGSIS (bloco 902 – Centro de Ciências, campus do Pici) ou via email ppgsisufc@ufc.br

Resultado Final (M) (D)	03/03/2020	18:00h	Secretaria do PPGSIS (bloco 902 – Centro de Ciências, campus do Pici) ou via email ppgsisufc@ufc.br
Período para apresentação de recurso relativo ao resultado final	04-10/03/2020	09h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min	Secretaria do PPGSIS (bloco 902 – Centro de Ciências, campus do Pici) ou via email ppgsisufc@ufc.br
Respostas aos recursos apresentados	11/03/2020	17:00h	Secretaria do PPGSIS (bloco 902 – Centro de Ciências, campus do Pici) ou via email ppgsisufc@ufc.br
Homologação do resultado e divulgação	12/03/2020	17:00h	No link http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (Processos Seletivos stricto sensu); Secretaria do PPGSIS (bloco 902 – Centro de Ciências, campus do Pici) e no link do PPGSIS http://www.ppgsis.ufc.br/pt/

(D) Doutorado; (M) Mestrado

3.12. Todo o processo seletivo referente ao presente edital seguirá as normas de seguranças e recomendações da PROGEP através do **PROTOCOLO PARA CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS DA UFC (a ser encontrado no sítio <https://progep.ufc.br/wp-content/uploads/2020/12/protocolo-concursos-e-processos-seletivos.pdf>)**, além de toda a legislação vigente sobre o assunto. O candidato que descumprir quaisquer dessas normas será automaticamente eliminado.

4. Da Classificação

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final calculada conforme os Itens 3.2.4 e 3.3.4 da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”. Os candidatos “aprovados e classificados” ingressarão no programa, em ordem decrescente de média, até o preenchimento do número de vagas especificado no edital. Os demais candidatos, serão classificados por ordem decrescente de média, para ingressarem caso haja desistência de vaga. O Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade **não assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos aprovados.**

4.2. Em caso de empate na média final, os critérios de desempate, por ordem de prioridade, serão os seguintes: a) Maior nota no currículo; b) Tempo de atuação na área de Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade; c) Exercício do Magistério com experiência

comprovada; d) Maior idade.

4.3. Será desclassificado o candidato que deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital e/ou não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

O resultado final será publicado até as 18:00h do dia 08 de março de 2021, na secretaria do PPGSIS (bloco 902 – Centro de Ciências, campus do Pici), no link do PPGSIS <http://www.ppgsis.ufc.br/pt/> e no sistema SIGAA (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>).

5. Das disposições finais

5.1. A admissão de recurso administrativo, em razão de legalidade e de mérito, deverá seguir as normas vigentes cabíveis no Brasil e na UFC. O recurso deverá ser interposto formalmente, por meio de requerimento escrito específico assinado pelo candidato, contendo argumentação e justificativa, no prazo de dois dias úteis após a divulgação dos resultados das provas ou cinco dias úteis a contar da data de divulgação do resultado final. O recurso deverá ser endereçado à comissão de seleção e entregue na secretaria do curso de pós-graduação ou pelo e-mail ppgsisufc@ufc.br. A resposta ao recurso será enviada ao e-mail cadastrado na inscrição e estará disponível na secretaria do curso no prazo informado no edital. Caso o recurso interposto a uma prova eliminatória seja acatado pela comissão de seleção o candidato, terá o direito a realizar todas as provas do processo seletivo das quais não tenha participado em razão da eliminação. Neste caso, o calendário das provas deverá ser divulgado juntamente com o resultado do recurso.

5.2. Os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) poderão ser realizados presencialmente por um procurador constituído pelo candidato por meio de procuração simples.

5.3. No caso de desistência de candidatos classificados, ficará a critério da Coordenação do Programa a chamada de outros candidatos, respeitada a ordem decrescente de classificação.

5.4. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade NÃO assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados. A concessão de bolsa depende da oferta de bolsas dos órgãos de fomento e da classificação dos candidatos.

5.5. Este edital terá validade até a homologação do resultado final pelo colegiado do PPGSIS, ou modificação publicada pela coordenação do PPGSIS.

5.6. Somente o edital homologado pelo colegiado do curso e aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC que circulará datado e com o visto da Coordenação do PPGSIS é considerado válido e oficial.

5.7. Em atendimento a resolução N° 14/CEPE de outubro de 2013 os seguintes pontos devem ser considerados quando da realização do processo seletivo:

5.7.1. A banca do processo seletivo deverá firmar antes do início das provas declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

5.7.2. Quando solicitado pelos candidatos a banca deverá fornecer uma resposta espelho da prova escrita, previamente elaborada e que identifique os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão. [1]
[5EP]

5.8. Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade da UFC, ouvidas as Comissões de Seleção e os respectivos interessados.

ANEXO I



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CENTRO DE CIÊNCIAS
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SISTEMÁTICA, USO E
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**Formulário de Inscrição para Seleção de Aluno de Pós-graduação
Edital 02/2020**

() Mestrado. () Doutorado

Linha de Pesquisa: _____

Dados pessoais

Nome do candidato _____

Identidade nº _____ CPF: _____ Nascido em ___/___/___,

Natural de _____ Estado _____

Residente à _____ nº. _____

Apto _____ Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ UF _____

Telefone () _____ Fax _____

e-mail _____

Formação Profissional

Curso de Graduação _____ Licenciatura () Bacharelado ()

Instituição _____ Período _____

Título de Mestre: _____ Ano de obtenção do título _____

Instituição _____

Atividade Profissional

Cargo ou Função _____ Empregador _____

Endereço do trabalho _____

Declaro ter conhecimento do conteúdo do Edital de Seleção, estando de acordo com as condições estabelecidas.

Local e data

Assinatura

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CENTRO DE CIÊNCIAS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SISTEMÁTICA, USO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Proposta de pesquisa para Seleção de Aluno de Pós-graduação Edital 02/2020

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA


O projeto de pesquisa deve conter uma capa, na qual deve estar exposto **APENAS O TÍTULO DA PROPOSTA**, uma contracapa, na qual serão apresentados o título e o nome completo do candidato(a), além dos seguintes tópicos: introdução, justificativa, objetivos, métodos, resultados esperados e cronograma de execução, referências bibliográficas. A proposta deve conter um número máximo de 5 páginas para candidatos ao mestrado e 10 páginas para candidatos ao doutorado, além da capa e da contracapa.

- A proposta deve ser escrita em fonte *times new roman*, tamanho de fonte 12. A formatação do texto deve ser alinhada em ambos os lados (“justificada”), com espaçamento simples entre linhas;
- A contracapa do projeto ficará em poder do secretário do concurso e somente será acessada pelos membros da banca após o término da correção;
- Ao longo do texto nenhuma informação que permita a identificação do candidato deve ser mencionada;
- O descumprimento de quaisquer dessas normas acarretará a eliminação automática do candidato.

Observações gerais

A Proposta de pesquisa para Seleção de Aluno de Pós-graduação tem o objeto único e exclusivo de avaliação durante o processo seletivo do **Edital 02/2020**. Não há obrigatoriedade para o candidato desenvolver a pesquisa referente a sua pós-graduação relacionada ao projeto assim como o Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade não tem compromisso de fornecer subsídios para o desenvolvimento da referida proposta, caso o candidato venha a ser aprovado.

ANEXO III

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CENTRO DE CIÊNCIAS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SISTEMÁTICA, USO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
---	---

**Ficha de Avaliação de Currículo Seleção de Aluno de Pós-graduação
Edital 02/2020**

1. Preencha **apenas** a coluna referente a **Pontos Solicitados**, baseado na documentação comprobatória, considerando **apenas a produção dos últimos 5 anos (2016-2020)**.
2. Os pontos serão concedidos ou não pela comissão de seleção com base na documentação comprobatória.
3. Para os itens identificados com “ * “ a pontuação é duplicada se o candidato for o primeiro autor.
4. Caso necessário inclua esclarecimentos sobre itens específicos em folhas anexas ao currículo.
5. A pontuação máxima para o Mestrado é de 15 pontos e do Doutorado é de 35 pontos, o que equivale a nota 10,0 (dez).

Item	Pontos Solicitados	Pontos Concedidos
1. Graduação na área de Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade ou área afim, (7 pontos até o máximo de 7 pontos)		
2. Mestrado na área de Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade ou área afim, (10 pontos até o máximo de 10 pontos)		
3. Experiência profissional na área de Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade ou área afim, incluindo atividade docente (0,5 ponto/ano de atividade até o máximo de 2,0 pontos)		
4. Especialização/aperfeiçoamento com defesa de trabalho de conclusão (2,0 pontos por curso até o máximo de 2,0 pontos)		
5. Bolsa iniciação científica, extensão, PET, intercâmbio ou projeto de pesquisa por fundação (1,0 ponto por ano completo até o máximo de 2,0 pontos)		
6. Monitoria com apoio em disciplinas de graduação (1,0 ponto por ano completo até o máximo de 2,0 pontos)		
7. Resumos simples ou expandidos em eventos (0,5 ponto / resumo até o máximo de 5,0 pontos)		
8. Trabalho científico em revista indexada no Qualis 2017 da área de Biodiversidade na faixa A1-B1 (3,0 pontos/trabalho, máximo de 12 pontos)*		

9. Trabalho científico em revista indexada no Qualis 2017 da área de Biodiversidade na faixa B2-B5 (1,0 ponto/trabalho, máximo de 12 pontos)*		
10. Trabalho científico em revista indexada no Qualis de outras áreas (1,0 pontos / trabalho até o máximo de 2 pontos)*		
11. Capítulo de livro científico/didático com ISBN (1,0 ponto/capítulo até o máximo de 3 pontos)*		
12. Livro científico/didático com ISBN (3,0 pontos/livro até o máximo de 3 pontos)*		
13. Orientação de Bolsistas e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso (0,5 ponto / orientação até o máximo de 2 pontos)		
14. Participação em banca de monografia de graduação (0,5 ponto / banca)		
15. Prêmio institucional por atividade científica (1,0 ponto/prêmio até o máximo de 2 pontos).		
TOTAL		

Nome _____

Local e Data _____

Assinatura _____

ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CENTRO DE CIÊNCIAS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SISTEMÁTICA, USO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Seleção de Aluno de Pós-graduação

Edital 02/2020

Temas a serem abordados na prova de conhecimentos específicos

1. Noções básicas sobre classificações biológicas (Animal, Vegetal e Microorganismos)
2. Fundamentos em Sistemática Filogenética
3. Noções de Nomenclatura Biológica (Animal, Vegetal e Microorganismos)
4. Mecanismo de Especiação e Estrutura genética de populações
5. Noções de Etnobiologia
6. Patrimônio genético e busca de bioprodutos na biodiversidade brasileira.

Bibliografia sugerida

- Albuquerque, U.P; Alves R.R.N. 2014. Introdução à Etnobiologia. Recife: NUPPEA. 283pp.
- Amorim, D.S. 2002. Fundamentos de Sistemática Filogenética. Ed. Holos, Ribeirão Preto
- Berlinck, R.G.S. 2012. Bioprospecção no Brasil: um breve histórico. Ciência e Cultura 64(3)
<http://dx.doi.org/10.21800/S0009-67252012000300010>.
- Franckham, R.; Ballou, J.D.; Briscoe, D.A. Fundamentos de Genética da Conservação. 2008.
SBG (Sociedade Brasileira de Genética), Ribeirão Preto/SP.
- Judd, W.S.; Campbell, C.S.; Kellogg, E.A., Stevens, P.F.; Donoghue, M.J. 2009. Sistemática Vegetal - Um Enfoque Filogenético 3ª ed. Artmed, Porto Alegre.
- Lei da Biodiversidade 2015. Lei nº13.123, 20 de maio de 2015. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113123.htm
- Madigan, M.T; Martinko, J.M; Parker, J. Microbiologia de Brock, 14ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2016.
- Matioli, S.R.; Fernandes, F. M. C. 2012. 2ª, ed. Holos, Ribeirão Preto. Biologia Molecular e Evolução, Sociedade Brasileira de Genética, Ribeirão Preto, 256p.

Povos e paisagens: etnobiologia, etnoecologia e biodiversidade / Ulysses Paulino de Albuquerque, Ângelo Giuseppe Chaves Alves, Thiago Antonio de Sousa Araújo (organizadores). Recife, PE : NUPEEA/UFRPE, 2007.

Ridley, M. 2006. Evolução. 3ª. Edição. Artmed, Porto Alegre.

The International Code of Zoological Nomenclature. Disponível em: <http://iczn.org/code>

Turland, N. J., Wiersema, J. H., Barrie, F. R., Greuter, W., Hawksworth, D. L., Herendeen, P. S., Knapp, S., Kusber, W.-H., Li, D.-Z., Marhold, K., May, T. W., McNeill, J., Monro, A. M., Prado, J., Price, M. J. & Smith, G. F. (eds.) 2018: *International Code of Nomenclature for algae, fungi, and plants (Shenzhen Code) adopted by the Nineteenth International Botanical Congress Shenzhen, China, July 2017*. Regnum Vegetabile 159. Glashütten: Koeltz Botanical Books. DOI <https://doi.org/10.12705/Code.2018>. Disponível em: <https://www.iapt-taxon.org/nomen/main.php>

Fortaleza, 15 de dezembro de 2020.


Prof.ª Dra. Mariana de Oliveira Bünger

Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da
Biodiversidade